



Em 03/09/03
Assessoria da Presidência

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fáb Barcellos

INDICAÇÃO Nº IND 1343/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. S.E.J.
Em 03/09/03

[Handwritten signature]

SUBSTITUTO

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para o reforço na pintura de todas as faixas de pedestre da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências para o reforço na pintura de todas as faixas de pedestre da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1343/03
01 mc

Quase todas as faixas de pedestre de Sobradinho encontram-se apagadas e com isso muitos pedestres estão encontrando dificuldades em atravessar as vias da cidade.

O reforço na pintura das faixas de pedestre não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Sobradinho.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

[Handwritten signature]

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

02.09.2003 23 869